QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2018

Processo Administrativo Nº. PMC/2.190/2018
Dispensa: 003/2018
PRC/019/2018

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o **Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza**, e de outro lado, **Joaquim Vieira de Rezende**, domiciliado a Praça Barão de Queluz, nº 05-Apto 501, Centro, Conselheiro Lafaiete, inscrito no CPF sob o nº 023.674.676-68, RG MG-2.455.681, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/342/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"GUARDA MUNICIPAL"** , constante no contrato 026/2018, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, *caput* da Lei nº 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/026/2018 é de R$ 67.618,32 (sessenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

2.2. – O valor **mensal** pago pela locação será de R$ 2.817,43 (dois mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.30 10:19:27 -03'00'

Claúdio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Joaquim Vieira de Rezende
Locador

Testemunhas:

1.

2.